



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamaraacurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 096, de 27 de outubro de 2022

Retifica a Portaria nº 094/2022

ONDE LÊ-SE: Portaria nº 094, de 66 de outubro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, Matrícula nº 139, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo compreendido de agosto de 2021 a agosto de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com-secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 096, de 27 de outubro de 2022

LEIA-SE Portaria nº 094, de 26 de outubro de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Anderson Marques da Silva, Matrícula nº 139, ocupante do Cargo de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo compreendido de agosto de 2021 a agosto de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de outubro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 37210347